



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO N° 005, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

ABRE E INCORPORA CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022, NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REFERENTE AO RECURSO DA PORTARIA SES/RS 319/2021.

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.418/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e tendo em vista a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento dos riscos de contágio do COVID-19.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2021, crédito adicional suplementar no valor global de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), por excesso de arrecadação, com a seguinte classificação:

04- SECRET. MUN. DE SAÚDE

04.02- DIVISAO DE SAÚDE - CONVÊNIOS

204700- MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

3.1.90.04.99.00.00- OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO

R\$ 40.000,00

Fonte de Recursos: 4011 Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio

04- SECRET. MUN. DE SAÚDE

04.02- DIVISÃO DE SAÚDE - CONVÊNIOS

204700- MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

3.1.90.13.00.00.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 4011 Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 25 de janeiro de 2022.

Jardel Magalhães Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Alexandre dos Santos Woloski
Secretário da Fazenda e Administração

Doe órgão, doe sangue, salve vida!